



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Itaporanga, 10 de agosto de 2020.

Trajano de Oliveira Filho

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

11 AGO 2020

OFÍCIO Nº 246/2020-VL

Senhor Presidente:

Considerando que houve um equívoco no Anexo III, do Projeto de Lei Complementar 001/2020, vimos à honrosa presença dessa Presidência solicitar seja desconsiderado no Anexo referido no quadro do Professor Auxiliar (NÍVEL SUPERIOR) o Nível V e respectivos valores, que constaram incorretamente, vez que no nível superior só existe a progressão até o nível IV.

Roga-se assim a exclusão daquela linha por inteiro, conforme demarcado na cópia inclusa e a tramitação daquela propositura na forma regimental, Vez que não há qualquer modificação no corpo dispositivo da legislação proposta, tratando-se de simples erro de rafia na elaboração do anexo.

Respeitosamente,


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO

AO SENHOR
BEL. TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 793/2020
Data: 10/08/2020 - Horário: 14:00
Administrativo